



CONTRATO Nº 021/2013.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO INTEGRADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA CUMULADA COM CESSÃO DE USO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ – PE, A SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA, CONFORME ABAIXO CLAUSULADO.

Pelo presente Instrumento de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço integrado de Nota Fiscal Eletrônica cumulada com Cessão de Uso, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268 – Centro - Gravatá – PE - CEP. 55.640-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município **BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, Portador da Cédula de Identidade nº 3.998.806 SSP-PE e do CPF/MF sob o nº 782.157.064-87, residente e domiciliado no Condomínio Vila Hípica e Clube, situado na Rua Amaury de Medeiros, nº 1.000 - Bairro da Boa Vista - Gravatá – PE, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com o CNPJ/MF nº 11.049.830/0001-20, neste ato representada pelo Secretário Sr. **GABRIEL UCHÔA CAVALCANTI TENÓRIO**, brasileiro casado, Portador da Cédula de Identidade nº 680790 – SSP/PE e do CPF nº 045.383.544-90, residente e domiciliado na Rua Belo Jardim, nº 141 - Loteamento Baviera – Gravatá – PE, denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, assistido por um dos Procuradores lotados na Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.605.752/0001-08, estabelecida na Rua Domingos José Martins, nº 75 – Salas 401/402 - Bairro do Recife – Recife - PE, neste ato representada por seu sócio **MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 770.278 – SSP/PE e do CPF/MF sob o nº 052.537.764-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Jacinto, nº 225 – bairro Santo Amaro -- Recife – PE - CEP 50.100-350, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, os quais resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo para alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**, do contrato original, o qual se regerá pela Cláusula e considerações a seguir estipuladas, em especial a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 026/2014, da Secretaria Municipal de Finanças, encaminhada ao Sr. Prefeito do Município de Gravatá, solicitando que seja realizado Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2013, com a Empresa Tributus Informática Ltda, em razão da necessidade da continuidade do fornecimento de Software de Nota Fiscal Eletrônica, para o bom andamento dos serviços da Secretaria de Finanças pelo período de um (01) ano, com início em 23 de março de 2014 a 23 de março de 2015.

**CONSIDERANDO** o art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e,

**CONSIDERANDO** ainda, que permanece indispensável à prestação dos serviços, em virtude da obtenção de preço e condições mais vantajosas para a Administração Pública Municipal, passa o referido Contrato a vigorar com a seguinte alteração:



**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 23 de março de 2014 e com término em 23 de março de 2015.

As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço Integrado de Nota Fiscal Eletrônica cumulado com Cessão de Uso, não alterados por este 1º Termo Aditivo permanecem em vigor.

El por estarem assim, justos contratados e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Gravatá - PE, 23 de março de 2014.

  
BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ  
CONTRATANTE

  
GABRIEL UCHOA CAVALCANTI TENÓRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CONTRATANTE

Mun. Interam. Interam.ense  
Procurador Geral  
CAB/PE 14.153

PROCURADOR MUNICIPAL VISTO



  
TRIBUTUS INFORMATICA LTDA.  
MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: José Teodoro Paz de Oliveira

RG: 5.381.314

CPF: 058.143.786-74